

XVIII Jornada de Iniciação e Pesquisa Científica e Tecnológica do Iespes**Evento on-line****24, 25 e 26 de novembro de 2021****Tema: Os impactos da pandemia da COVID-19 na Produção e Comunicação Científica.****EDITAL Nº 09/2021**

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES **TORNA PÚBLICO** o presente edital de seleção de trabalhos científicos a serem apresentados na **XVIII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. O evento será **On-line** e configura-se em um espaço de compartilhamento de saberes com a socialização de resultados de pesquisas e trabalhos de extensão desenvolvidos no meio acadêmico.

OBJETIVOS:

- Discutir a importância da pesquisa científica como objeto transformador da sociedade;
- Disseminar conhecimentos resultantes de pesquisas e estudos em diferentes áreas de conhecimento;
- Discutir os impactos da pandemia da covid - 19 na pesquisa científica;
- Apresentar e discutir propostas do uso da pesquisa científica no processo de transformação da sociedade pós-pandemia;
- Promover a iniciação científica, estimulando os acadêmicos para a socialização do conhecimento;
- Possibilitar à comunidade acadêmica acesso a resultados de pesquisas e projetos de extensão realizados pelas diferentes Instituições de Educação Superior (IES).

Os trabalhos submetidos podem pertencer às diversas áreas, de autoria de estudantes da graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado. Os interessados em inscrever trabalhos deverão seguir as orientações contidas neste EDITAL.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A inscrição de trabalhos científicos para a **XVIII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES** se dará única e exclusivamente via plataforma de inscrição e envio de trabalhos, em concordância com as normas para apresentação de cada categoria disponível no evento.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 2º A inscrição se dará pelo preenchimento virtual da Ficha de Inscrição, pagamento de boleto e submissão do trabalho na plataforma eletrônica: <https://www.eventweb.com.br/iespes2021/>

Período para submissão de trabalhos:

Início: 20/08/2021

Término: 24/10/2021

Investimento:

Estudantes

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e dois Minicursos: R\$ 20,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

Egressos do Iespes

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e dois Minicursos: R\$ 20,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

Profissionais

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e dois Minicursos: R\$ 20,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

CAPÍTULO III ENVIO DOS TRABALHOS, MODALIDADES E ÁREAS DO CONHECIMENTO.

Art. 3º Os trabalhos enviados deverão estar no formato de Resumo Expandido, de acordo com as normas especificadas no Anexo 1.

Art. 4º O envio dos trabalhos obedecerá à data de início em 20/08/2021, com finalização em 24/10/2021.

Art. 5º O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes áreas do conhecimento:

1. Ciências Biomédicas;
2. Ciências Exatas e Tecnologia;
3. Ciências Humanas e Sociais.

Art. 6º O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes modalidades:

1. Como trabalho de pesquisa ou de tecnologia de inovação, contendo caracterização do tema (com fundamentação teórica), justificativa, objetivo, metodologia utilizada, resultados e conclusão/considerações finais;
2. Como trabalho de extensão, caracterizando uma intervenção junto à comunidade, contendo introdução (com fundamentação teórica), descrição das principais ações desenvolvidas, resultados alcançados e considerações finais;
3. Como Estudo/Relato de caso, apresentando introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados e conclusão;
4. Como Revisão da literatura, apresentando introdução, metodologia, capítulos e conclusão.

Parágrafo único - Critérios para o envio:

1. Para submeter trabalho, o autor principal (apresentador) deverá estar inscrito no evento;
2. Serão aceitos trabalhos com a quantidade máxima de 8 autores, incluindo o orientador;
3. O apresentador deverá ser o primeiro autor e em seguida os demais em ordem de importância na elaboração do trabalho, sendo o orientador o último;
4. Será permitida a submissão de até dois trabalhos por autor principal (apresentador), independente da modalidade e área do conhecimento;

Art. 7º Quanto à formatação dos trabalhos, o interessado deverá seguir as orientações e especificações da plataforma digital do evento para cada modalidade.

Art. 8º Serão excluídas as propostas que não cumprirem as exigências deste capítulo.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º Todos os trabalhos serão enviados para uma comissão avaliadora composta por profissionais de IES, de comprovada competência nas áreas contempladas no evento, sendo avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela Comissão Científica. A divulgação dos trabalhos aprovados está prevista para o dia **16/11/2021**.

Parágrafo único - Critérios para avaliação dos resumos expandidos, de acordo com a área temática:

1. Relevância social/acadêmica do tema;
2. Apresentação consistente e delimitação adequada da situação-problema;
3. Clareza e exequibilidade dos objetivos;
4. Metodologia e referências adequadas aos objetivos;
5. Apresentação de resultados/conclusões;
6. Correção gramatical.

Art. 10 Seguindo os critérios apresentados, cada item será avaliado com uma pontuação de 1 a 5, totalizando até 30 pontos, sendo desclassificados os resumos expandidos que apresentarem pontuação abaixo de 20 pontos. A existência de plágio acarretará a desclassificação imediata do trabalho. Todos os trabalhos aprovados serão publicados no Livro de Resumos do evento.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11 Os trabalhos submetidos na **XVIII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPE**S poderão ser apresentados de forma on-line em três categorias: Pôster (slides), Prêmio Jovem Pesquisador Graduação e Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação. A apresentação dos trabalhos pelos autores ocorrerá em horário pré-definido pela Comissão Científica.

**CAPÍTULO VI
DA PREMIAÇÃO E INSTRUÇÕES**

Art. 12 Os proponentes participantes concorrerão às seguintes premiações:

Categoria – Pôster (slides)

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados de cada área do conhecimento que contempla este edital.

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Graduação.

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação.

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados

Art. 13 Das instruções para a apresentação on-line

1. Os trabalhos selecionados terão o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para eventuais questionamentos. Todas as apresentações deverão obedecer às datas e os horários informados nos arquivos de agendamento publicados no site do Iespes (www.iespes.com.br)
2. Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção (visual e de conteúdo) do material audiovisual necessário à apresentação seguindo as normas do **Anexo I**.
3. A data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais ajustes da grade horária. Todos os casos serão comunicados ao autor responsável com a devida antecedência.
4. Recomenda-se que os autores apresentadores estejam na sessão virtual desde seu início, pois, na eventual ausência de um apresentador, os trabalhos na sequência serão antecipados.
5. O trabalho deverá ser apresentado de forma remota em formato de slides.
6. O material da apresentação será projetado pelo próprio apresentador do trabalho que estará *Linkado* em uma sala virtual coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 14 Os critérios para avaliação das apresentações são:

1. Apresentação visual (slides);
2. Composição e estrutura textual (**Anexo I**);
3. Adequação ao tempo disponível;
4. Domínio e segurança em relação ao trabalho desenvolvido;
5. Clareza e objetividade das informações.

Parágrafo único - Os critérios do *caput* deste Artigo serão avaliados com uma pontuação de 0 a 5, totalizando até 25 pontos. Os trabalhos com pontuação igual ou superior a 15 pontos concorrerão à premiação.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIOS PARA CONCORRER NAS CATEGORIAS

Art. 15 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O autor principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **Anexo II**.
- O primeiro autor deve ser estudante de graduação, juntamente com o professor orientador.
- O primeiro autor deve estar vinculado a uma IES (Universidade, Centro Universitário ou Faculdade).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 10 (dez) minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno de graduação e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por três professores convidados de IES distintas.
- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para a apresentação em pôster (slides).
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 16 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O autor principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **Anexo II**.
- No mínimo 01 estudante de pós-graduação por projeto, juntamente com o professor orientador.
- O apresentador deve estar vinculado como aluno de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* de uma IES (Universidade, Centro Universitário, Faculdade, Hospital-Escola, Centro de Pesquisa, entre outros).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 10 minutos (dez minutos) para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por três professores convidados de IES distintas.
- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para a apresentação em pôster (slides).
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 17 Todos os inscritos na categoria Pôster (slides) devem apresentar um Resumo Expandido (modelo no ANEXO II) e não há número limite para trabalhos aprovados. A comissão científica do evento irá aprovar os trabalhos que apresentarem os critérios mínimos estabelecidos no capítulo IV. Os trabalhos aprovados serão analisados por dois professores que farão a avaliação do conteúdo e apresentação oral em horário determinado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste Edital.

Art. 19 A Comissão Organizadora da **XVIII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES** não cobrirá eventuais gastos dos proponentes com acesso à internet, transporte, alimentação e hospedagem.


Art. 20 As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição e nas *normas para preparação de resumos expandidos* constituem referências que passam a integrar o presente Edital.

Art. 21 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Científica deste evento.

Art. 22 A Comissão Organizadora da XVIII Jornada de Iniciação e Pesquisa Científica e Tecnológica do Iespes será a responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

Parágrafo Único – Todas as informações adicionais podem ser encontradas no site (www.iespes.com.br).

Santarém, 18 de agosto de 2021.



Glairton Lima Nogueira

Diretor do Iespes
Portaria nº 003/2021

Albino Luciano Portela de Sousa

Albino Luciano Portela de Sousa

Coordenador de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa do Iespes
Portaria nº19/2019

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO EM SLIDES

- As informações, a elaboração e apresentação do trabalho são de inteira responsabilidade do participante.
 - O trabalho deverá ser apresentado em formato de slides.
 - Deverá constar na Apresentação: título idêntico ao do resumo aceito, sendo destacado em negrito; nomes e instituições do orientador (se houver) do autor e dos coautores; instituição de fomento se houver.
 - Os slides deverão ser claros e autoexplicativos. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
 - É sugerido para o texto utilizar fonte Arial tamanho 28, para o título fonte 32 e para os nomes dos autores e instituição de origem fonte 24.
-

ANEXO II

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- Os resumos expandidos devem ser submetidos na plataforma eletrônica do evento até o dia 24/10/2021
- A lista de resumos aprovados para publicação estará disponível no site do Iespes (www.iespes.com.br) a partir do dia 16/11/2021.
- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o autor principal deverá informar: nome completo de todos os autores, incluindo o orientador do trabalho, e-mail, título do trabalho, tipo do trabalho (trabalho de pesquisa, trabalho de extensão, estudo/relato de caso ou revisão da literatura) e em qual modalidade ele será inscrito (Pôster (slides). Prêmio Jovem Pesquisador Graduação e Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação).
- Para os Prêmios Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação serão selecionados pela Comissão Científica do evento dez resumos expandidos por categoria. As pesquisas não selecionadas serão conduzidas para a apresentação em pôster (slides), caso atendam os critérios mínimos para esta modalidade.
- O resumo expandido deverá conter entre 1000 a 1200 palavras. Não serão aceitos no corpo do resumo expandido: tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso).
- No corpo do resumo expandido deverá constar: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão ou Considerações Finais e Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.
- O corpo do resumo expandido **não deverá conter** o título do trabalho, palavras-chave, o nome e contato dos autores.
- Devem-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.